PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.708 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dá denominação à Rua 27, localizada no bairro JK, neste Município, que passará a denominar-se Rua João Paulo II".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua João Paulo II,** a Rua 27 localizada no bairro JK, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA